



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP**  
**SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ.: 52.381.720/0003-00**

**ATA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O CONSELHO DO FUNDEB**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.022, reuniram-se as 9H na sala de reunião da Semec, sito à rua Bahia, 200, os membros do Conselho Municipal de Educação que esta Ata assinam com o fim específico de elegerem os membros que representarão o referido segmento pelos próximos 04 (quatro) anos no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb para o biênio 2023/2026. A reunião foi presidida pela professora Maria José da Silva, acompanhada da presidente, Fernanda da Silva Gonçalves. Após os cumprimentos, a professora Maria José da Silva, agradeceu a presença de todos, explicando o motivo da reunião: indicação de membro titular e suplente para o Cacs/Fundeb – biênio 2023/2026. Lembrou aos presentes que os membros do Conselho foram nomeados pela PORTARIA 2016 de 03 de janeiro de 2.022 e que de acordo com o Art. 4º, a composição do referido Conselho é de 8 membros, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão indicados pelo Poder Público Municipal e 50% (cinquenta por cento) indicados pela sociedade civil, observada a seguinte divisão: I – pelo Poder Público Municipal: a) 2 (dois) representantes da Divisão Municipal de Educação; b) 1 (um) representante da Superintendência da Saúde; c) 1 (um) representante do Departamento de Promoção Social. II – da sociedade civil: a) 1 (um) representante dos professores da rede municipal de ensino; b) 1 (um) representante dos diretores da rede municipal de ensino; c) 1 (um) representante dos diretores de escola da rede estadual de ensino, instalada no município; d) 1 (um) representante das Associações de Pais e Mestres constituídas na rede pública do município, lembrando que de acordo com o artigo 6º, o mandato dos conselheiros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Educação coincidirá com o mandato do Chefe do Poder Executivo e o mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil será de 3 (três) anos. Dessa forma, tendo sido nomeados em 2.022, permanecerão os representantes da Sociedade Civil até 03 de janeiro de 2.025. Na presente reunião, a professora Maria José, explicou que conforme as orientações advindas da Undime -Sp, em live com a Graboski Associados, os membros que já fizeram parte não podem ser reconduzidos, tendo portando, os Conselheiros indicarem novos membros, um titular e um suplente. A professora Fernanda, presidente do referido Conselho, indagou primeiramente, quem dos conselheiros gostaria de fazer parte. Como muitos já fizeram parte, dois dos suplentes do CME se dispuseram: Débora Santana, funcionária titular de emprego da Prefeitura municipal de Colômbia e representante no CME da secretaria Municipal de Saúde. Também é mãe de aluno da rede pública municipal de Ensino. Outra conselheira do CME que se disponibilizou e ainda não havia participado do Cacs fundeb foi a conselheira do CME, Rosana de Paula Dorigam, também é funcionária da prefeitura e mãe de aluna da rede municipal de Ensino. Dessa forma, os conselheiros representantes do CME, indicados por seu pares para essa representatividade no Cacs fundeb foram: Débora Santana e Rosana de Paula Dorigam. Sem mais, eu Fernanda da Silva Gonçalves, lavrei a presente Ata que depois de lida, se achada conforme será assinada pelos presente.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48



PORTARIA Nº 2.016, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, e dá providências correlatas”**

**JÚLIO CESÁR DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica nomeado o **Conselho Municipal de Educação do Município de Colômbia**, constituído das pessoas abaixo relacionadas:-

**I) PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**A) Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

**TITULAR:** MARIA JOSÉ DA SILVA

**SUPLENTE:** JOSIMARA APARECIDA CAMOLES

**TITULAR:** TATIANA TOGO CAMILO

**SUPLENTE:** JAQUELINE FERNANDES FIGUEIREDO SULINO

**B) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**TITULAR:** ADILEU STORTI

**SUPLENTE:** DÉBORA SANTANA

**C) Representantes do Departamento de Promoção Social**

**TITULAR:** SILMARA APARECIDA DOS REIS CIPRIANO

**SUPLENTE:** MARIA ERIDAM DE LIMA FAXINA

**II) PELA SOCIEDADE CIVIL**

**A) Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino**

**TITULAR:** ELOISA MONTEIRO PRADO CUSTÓDIO

**SUPLENTE:** RENATA VERÍSSIMO DE SOUZA PEDRO TULIANO

**B) Representantes dos Diretores de Escola da rede Municipal de Ensino**

**TITULAR:** FERNANDA DA SILVA GONÇALVES

**SUPLENTE:** CLEUZA AQUILINO

**C) Representantes dos Diretores de Escola da Rede Estadual de Ensino**

**TITULAR:** WANDA VIEIRA FERREIRA DAUSHAS

**SUPLENTE:** LILIANE FERREIRA DE OLIVEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP

52.381.720/0001-48




D) **Representantes da Associação de Pais e Mestres**  
Titular: MARILYN MARI DE OLIVEIRA MISHIMA  
Suplente: ROSANA DE PAULA DORIGON

**Artigo 2º.-** Os membros de que trata esta Portaria não serão remuneradas, sendo, todavia, os seus serviços considerados relevantes para o Município.

**Artigo 3º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 1.917 de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP, 03 DE JANEIRO DE 2022.

  
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS  
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL COLÔMBIA - SP  
Registrada às fls. 431 e 432  
do livro n.º 011 de Registro de  
Portarias da Prefeitura Municipal de Colômbia.  
Colômbia - SP, 03 de janeiro de 2022

  
Alan William Caetano  
RG: 282186219  
Secretário Municipal de Administração